



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

FORMULÁRIO 19/2021 - DRT/DTI/REI/IFPI

TERESINA, 24 de setembro de 2021.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) – CONTRATAÇÕES DE TI

Processo Administrativo nº 23172.000899/2021-27

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/08/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Benedito Enaldo Oliveira
02/09/2021	1.1	Revisão	Natanael Ribeiro
23/09/2021	1.2	Atualização	Benedito Enaldo Oliveira

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Natanael Ribeiro da Silva	Matrícula/SIAPE: 2151098
E-mail: natanael@ifpi.edu.br	Telefone: (86) 3131-1414

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Natanael Ribeiro da Silva	Matrícula/SIAPE: 2151098
Cargo: Analista de TI	Lotação: DRT/DTI
E-mail: natanael@ifpi.edu.br	Telefone: (86) 3131-1414
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">_____ Natanael Ribeiro da Silva</p>	

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
<p>Necessidade de Contratação:</p> <p>Contratação de empresa especializada para fornecimento do curso MS20742 - Identidade com o Windows Server, na modalidade EaD para os servidores do Instituto Federal do Piauí.</p>

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE01	Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia do IFPI.
OE02	Aprimorar o atendimento aos usuários do IFPI.
OE05	Ampliar a capacidade produtiva.
OE07	Atrair e motivar os servidores da DTI.
OE08	Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional

ALINHAMENTO AO PDTIC	
ID	Necessidade prevista no PDTIC/Plano Anual de Contratação (PAC)
NI.04	Padronização da infraestrutura mínima para os Campi.
NP.04	Capacitação para servidores de TI.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
<p>De acordo com o cenário de recomendações de distanciamento social e a necessidade de atualização da equipe, faz-se necessário contratar uma empresa que forneça cursos EaD, voltados a atividades de TIC, considerando que é uma área que possui constantes atualizações de ferramentas e recursos.</p> <p>Justifica-se essa contratação para que a equipe do DRT/DTI mantenha-se capacitada, com foco nas áreas de Suporte e Infraestrutura, possibilitando aos participantes trabalhar com as principais tecnologias do Windows Server e fornecendo conhecimentos fundamentais e habilidades para uso do Windows Server na administração e automatização de recursos em servidores.</p>

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> a. Ter uma equipe capacitada para agilizar os atendimentos sem necessidade de contratações de terceiros para suporte; b. Possibilidade de dar suporte aos Campi de forma mais ágil; c. Tirar melhor proveito dos recursos de virtualização, armazenamento, rede e proteção de informações do Windows Server na infraestrutura do IFPI; d. Implantação de serviços que permitirá a unificação entre a Reitoria e os Campi em relação a utilização da base dos usuários, o que evitará duplicidades e retrabalho, garantindo integração do IFPI; e. Automatização de atividades pertinentes ao suporte, como instalação e atualização de diversos sistemas, que atualmente são realizadas de forma manual pela equipe, o que irá otimizar os trabalhos.

ENCAMINHAMENTO
<p>Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.</p> <p style="text-align: center;"><i>Teresina/PI, 23 de setembro de 2021.</i></p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>Natanael Ribeiro da Silva</i></p>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**Nome:** Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**Matricula/SIAPE:** 2291407**Cargo:** Técnico de Tecnologia da Informação**Lotação:** DRT/DTI**E-mail:** benedito.enaldo@ifpi.edu.br**Telefone:** (86) 3131-1414

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2021.

Benedito Enaldo Araújo de Oliveira

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2021.

Paulo Alex dos Santos Maranhão

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Integrante Requisitante: Paulo Alex dos Santos Maranhão
- Integrante Técnico: Benedito Enaldo Araújo de Oliveira
- Integrante Administrativo: Leonardo de Macedo Carvalho

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Leonardo de Macedo Carvalho

Matrícula/SIAPE: 1808241

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCONFIN

E-mail: leocarvalho@ifpi.edu.br

Telefone: (86) 3131-1456

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2021.

Leonardo de Macedo Carvalho

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Teresina/PI, 23 de setembro de 2021.

Larissa Santiago de Amorim

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo de Macedo Carvalho**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/09/2021 15:37:06.
- **Natanael Ribeiro da Silva**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DRT-IFPI, em 27/09/2021 09:43:01.
- **Paulo Alex dos Santos Maranhao**, DIRETOR - CD3 - DTI-IFPI, em 24/09/2021 14:35:24.
- **Larissa Santiago de Amorim**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-IFPI, em 24/09/2021 11:50:27.
- **Benedito Enaldo Araujo de Oliveira**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 24/09/2021 11:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49402
Código de Autenticação: f6fca6a99a

